PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 1647 / 2025

DATA: 17/02/2025 - :10:06:56

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente:	DAISY KELLY DA SILVA		
CPF/CNPJ:	971.583.302-06	**RG/Insc. Est.:**	
Endereço:	,		
Complemento:		**Bairro:**	
Cidade:	-	**CEP:**	
Telefone:		**Celular:**	
Endereço Complementar:	N/A		

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ABERTURA DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO EMENDA DEPUTADO AFONSO CÂNDIDO

DAISY KELLY DA SILVA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO EMENDA DEPUTADO AFONSO CÂNDIDO

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
17/02/2025 10:43:51	97158330206	Memorando nº 53-2025 abertura de crédito.pdf	
17/02/2025 10:44:23	97158330206	EXTRATO BANCÁRIO.pdf	
17/02/2025 10:44:32	97158330206	2. PLANO DE TRABALHO.pdf	
17/02/2025 10:44:42	97158330206	4. DECLARAÇÃO DA PORTARIA.pdf	
17/02/2025 10:44:48	97158330206	5. Protocolo no CMS.pdf	
17/02/2025 10:44:54	97158330206	PUBLICAÇÃO CIB.pdf	
19/02/2025 13:45:10	69747199220	Manifestação 022 EXCESSO SEMUSA 1.500.000,00 AQUIS MAT PENSO (EMENDA DEP EST AFONSO).pdf	
26/02/2025 19:09:54	69867615204	041 M 046 - ab. de créd. Especial por Excesso R$1.500.000,00 MATERIAL PENSO DEP. AFONSO CÂNDIDO - PROC. 1647-2025.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

DAISY KELLY DA SILVA
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 53/2025 **Rolim de Moura - RO, 10 de fevereiro de 2025.**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

À: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Para Análise Documental

Ao: SETOR DE ORÇAMENTO
Para Execução

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
( ) SUPLEMENTAR
(X) ESPECIAL
Apresentamos a Controladoria Geral do Município as informações por meio deste, com o intuito de solicitar abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**Aquisição de materiais penso para atender as necessidades do Município de Rolim de Moura – RO, recursos Emenda Dep. Afonso Cândido**
3.3.90.30	**Fonte 16320000**	Material de consumo
		Valor R$ 1.500.000,00
		1.500.000,00

Para atender o pleito do valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima descrita, informamos que o recurso tem como fonte base:

a) Excesso de Arrecadação, sendo repasse Estadual

Assinatura eletrônica - Identificador: f555b4a7-b2ab-4d18-ae37-f316d2a4d92b - Página 1 / 4
Processo Agrupado - Página 3 / 22 - Gerado em 28/02/2025

Justificativa:

A Constituição Federal do Brasil, nossa Carta Magma, em 1988 estabeleceu em seus pilares que o Estado Brasileiro é democrático, que possuímos soberania, que o povo é soberano, que somos de um pluralismo político, que a nossa força de trabalho é valorizada, que somo um país livre para a iniciativa, mas que acima de tudo teremos a dignidade da Pessoa Humana como pilar fundamental

Nesta senda a Lei 8080/1980, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo, portanto, que a saúde é um direito fundamental do ser humano.

Estabelecendo ainda que o Estado é o provedor das condições indispensáveis aos seus nacionais para o pleno exercício da cidadania. Garantiu também que a saúde pública brasileira está alicerçada em responsabilidades concorrentes e um Sistema.

Mesmo pela grandeza e complexidade este Sistema deverá ser único, logo, instituiu-se o Sistema Único de Saúde, no nosso grandioso e fundamental SUS. Que em suas responsabilidades foi constituído por Objetivos.

Objetivos dos quais destacamos a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Tamanha robustez de responsabilidades requereu também que seria o SUS, balizado por princípios, dos quais se destacam a Universalidade, a Equidade e a Integralidade, garantindo com isso a igualdade de acesso, que visa de forma equânime diminuir a desigualdades por meio da assistência integral.

Deste modo, a municipalidade vem arduamente trabalhando diuturnamente para que a população seja alcançada nas suas necessidades, por meio da efetivação, implantação e implementação de políticas públicas em saúde.

Realizando investimentos diversos por meio de receitas próprias, bem como ainda zelando pela boa aplicação dos recursos advindos de repasses: Estadual e Federal, sejam, os repasses constitucionais, ou mesmo aqueles que advém de tratativas com parlamentares locais, estaduais e federais.

O que por sua vez tem resultado em constantes aporte de recursos voltados a assistência em saúde a nossa população, sendo, portanto, fundamental para que as

ações se tornem efetivas e alcance a população por meio da dispensa de atendimentos coletivos e individualizados.

Sendo assim, a SEMUSA, em suas ações de trabalho, garantiu por meio de emenda parlamentar estadual, o aporte de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado pelo Deputado Estadual Afonso Cândido, para a **aquisição de materiais penso para atender as necessidades do Município de Rolim de Moura.**

Portanto, neste momento, se faz necessário a inserção do referido recurso junto ao orçamento desta SEMUSA, para que assim possamos realizar a aplicação do mesmo em atenção a assistência em saúde a nossa população, que não há dúvidas quanto a melhoria da qualidade de vida dos nossos Munícipes.

Destacamos que já forma providenciadas as medidas e procedimentos burocráticos que resultaram na celebração da Emenda conforme o referido Plano de Trabalho, que resultou na proposta nº 07010/2024-03. Pois, a proposta já foi submetida ao Conselho Municipal de Saúde conforme cópia do Ofício nº 374/CONVÊNIO/SEMUSA/2024, solicitando ao Conselho Municipal de Saúde, reunião extraordinária para aprovação do Plano de Trabalho (em anexo).

Reforçamos a informação que o Município já foi contemplado com a destinação total do recurso financeiro, disponibilizado pela modalidade fundo a fundo, junto a conta desta SEMUSA, conforme extrato do crédito (em anexo).

Portanto, está SEMUSA, objetiva abertura de crédito adicional especial, em razão da disponibilidade financeira oriunda do recebimento de recurso do tesouro estadual, resultante de emenda parlamentar, conforme descrito no Plano de Trabalho que integra a documentação do presente Projeto.

Assim encaminhamos o pedido de abertura do credito, para assistir à população por meio dos serviços ofertados pelas nossas unidades de saúde.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta;
2- Plano de Trabalho;
3- Resolução CIB;

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f555b4a7-b2ab-4d18-ae37-7516d2a4d52b



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00071129-2
Nome: FAF CUSTEIO MANUTENCAO
Período: de: 01/02/2025 até: 05/02/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/02/2025	253426	APLICACAO	6.192.080,00D	6.192.080,00D
03/02/2025	000001	CRED TED	1.000.000,00C	5.192.080,00D
03/02/2025	000001	CRED TED	1.300.000,00C	3.892.080,00D
03/02/2025	000001	CRED TED	2.092.080,00C	1.800.000,00D
03/02/2025	000001	CRED TED	1.500.000,00C	300.000,00D
03/02/2025	000001	CRED TED	300.000,00C	0,00
03/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**C.G.C** **04.394.805/0001-18** **07.851.282/0001-80**
ENDEREÇO **AV: JOÃO PESSOA, 4478 - BAIRRO CENTRO**				
CIDADE **ROLIM DE MOURA**	**U.F** **RO**	**C.E.P** **76.940-000**	**DDD/TELEFONE** **(0xx69) 3442 3100**	**E.A** **MUNICIPAL**
Conta Corrente **71.129-2**	**BANCO** **104 (CAIXA ECO)**	**AGÊNCIA** **2755**	**PRAÇA DE PAGAMENTO** **ROLIM DE MOURA**	
NOME DO RESPONSÁVEL **ALDAIR JULIO PEREIRA**				**C.P.F** **271.990.452-04**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **254.262 SSP/RO**	**CARGO** **PREFEITO**	**FUNÇÃO** **CHEFE DO EXECUTIVO**		**MATRÍCULA**
RUA RIO MADEIRA, Nº 4006 - BAIRRO: PLANALTO				**C.E.P** **76.954-000**

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	**C.G.C / C.P.F**	**E.A**
ENDEREÇO		**C.E.P**

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO	ALR*	**01 (UM) ANO**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo: a Aquisição de Materiais Penso para atender as necessidades do município de Rolim de Moura- RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto justifica-se pela necessidade da demanda constante por materiais penso na rotina operacional da unidade de saúde, esses materiais desempenham um papel fundamental no cuidado e tratamento de feridas e lesões em pacientes de todas as idades. No entanto, sua importância torna-se visível devido à falta desses itens essenciais, a capacidade das unidades de fornecer atendimento médico adequado e de qualidade é comprometida. O município de Rolim de Moura possui 56.406 habitantes, sua extensão e de aproximadamente 1 457,811 km².

A aquisição atenderá o município de Rolim de Moura e o objetivo a ser atendido é a necessidade dos materiais pensos que serão adquiridos para atendimento municipal aos usuários do SUS. A disponibilização de medicamentos seguros, eficazes e necessários, especialmente aqueles que desempenham um papel fundamental no cuidado e tratamento de feridas e lesões em pacientes de todas as idades, a necessidade urgente de materiais penso é evidenciada pela demanda crescente por serviços de saúde primária, especialmente em comunidades vulneráveis e áreas de baixa renda.

O objetivo da proposta é o abastecimento do **DAF - Departamento de Assistência Farmacêutica**, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, centro, cadastrado no **CNES 2853175**, Município de Rolim de Moura. Hospital Municipal Amélio João da Silva, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, quadra 55 setor 001, Centro, cadastrado no CNES 2495228, Município de Rolim de Moura - RO. **UPA-Unidade de Pronto Atendimento Dra Luci Emiko Kitamura**, localizado na Rua Recife nº 5453, Centro, cadastrado no **CNES 0797499**, Município de Rolim de Moura – RO. **UBS Eni Correia da Silva Nova Estrela**, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2921, Centro, cadastrado no **CNES 2497409**, Distrito de Nova Estrela, pertencente ao Município de Rolim de Moura/RO. **UBS Jardim Tropical**, localizado na Travessa Safiras, Nº 4631, Jardim Tropical, cadastrado no **CNES 3459411**, Município de Rolim de Moura/RO. **UBS José Ferreira Martins (Planalto)**, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3581, Planalto, cadastrada no **CNES 7437064**, Município de Rolim de Moura/RO. **UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha**, localizado na Av. Cecilia Meireles, Nº 5728, Cidade Alta, cadastrado no **CNES 2495198**, Município de Rolim de Moura/RO. **UBS Albert Sabin**, localizado na Av. Florianópolis, Nº 5432, Centro, cadastrado no **CNES 5767970**, Município de Rolim de Moura/RO. **UBS Centro Norte**, localizado na Av. São Luiz, Nº 4217, Centro Norte, cadastrado no **CNES 2495171**, Município de Rolim de Moura/RO. **UBS Boa Esperança** Policlínica, localizado na

Av. Paraná, Nº 5419, Boa Esperança, cadastrado no **CNES 2497417**, Município de Rolim de Moura/RO.

Nessa perspectiva, o acolhimento vínculo e responsabilização, é imperativo que medidas sejam tomadas para resolver essa escassez de materiais penso. Isso inclui a aquisição de suprimentos adequados, bem como a implementação de políticas e procedimentos para garantir um abastecimento contínuo e sustentável desses materiais essenciais, e o uso racional dos materiais como um propósito. A abordagem pressupõe a integração das ações de gestão, a integração multiprofissional do serviço que o sistema de saúde, e a responsabilização pelo acesso do usuário com atributo inerente à dispensação do materiais pensos. O uso racional é um propósito por ser o resultado direto potencial da prática de uma dispensação organizada adequadamente. O desenvolvimento sociotécnico das unidades de dispensação dos materiais pensos com estes princípios constitui também a oportunidade para articular estes serviços com as práticas de promoção da saúde e preconizadas pelo SUS.

PLANO DE TRABALHO 2/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Assegurar a melhoria e continuidade nos atendimentos aos pacientes que necessitam de rede pública de saúde.

META	INDICADOR	CALCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TERMINO
Manter estoque dos materiais penso suficientes para atender aproximadamente 50.000 usuários no prazo de 90 (noventa) dias.	Números de atendimentos realizados.	Número de atendimentos realizados após o repasse/números de atendimentos realizados anteriormente X 100.	ALR	PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Tira reagente para medição de glicemia capilar para uso em glicosímetros digitais. 50 tira por cx.	cx	2.250
02	Algodão hidrófilo de 500 gramas em camadas (manta)	und	2.000
03	Atadura de crepe não estéril, 13 fios por cm², medindo 1,80 m de comprimento em repouso, largura 10 cm	Rolo	18.030
04	Atadura de crepe não estéril, 13 fios por cm², medindo 1,80 m de comprimento em repouso, largura 15 cm	Rolo	20.000
05	Atadura de crepe não estéril, 13 fios, medindo 1,80 m de comprimento em repouso, largura 20 cm.	Rolo	15.000
06	Atadura de crepe não estéril, 13 fios por cm², medindo 1,80 m de comprimento em repouso, largura 30 cm.	Rolo	3.750
07	Ataduragessadasecagem rápida, confeccionada em tecido, tramado 100% algodão, medindo aproximadamente 4 m de comprimento e 15 cm de largura	Und	16.200
08	Atadura gessada secagem rápida, confeccionada em tecido, tramado 100% algodão, medindo aproximadamente 4 m de comprimento e 20 cm de largura	Und	16.200
09	Bolsa coletora de urina sistema fechado, dispositivo para coleta de amostra. Coletor de urina sistema fechado, confeccionado em pvc, atoxico	Und	9.565
10	Solução antisséptica degermante a base de digliconato de clorexidina a 2%. Embalagem de 1000ml	Und	1.250
11	Compressacampooperatório confeccionada em fios 100% algodão, com 4 câmadas, 13 fios. Pacote com 50 unidades.	pct	6.000
12	Compressa campo operatório não estéril 25x28 cm pacote c/50 unds em tecido 100% algodão.	pct	500
13	Compressa de gaze hidrófila esteril3 tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido (nbr 13843). Com 13 fios por cm². Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta. Pacote com 10 dobras	pct	60.000
14	Conjunto ginecologico descartavel tamanho grande, composto de espéculo vaginal, escova cervical, espatula de ayre, pinça de cheron, lâmina e frasco para transporte	kit	15.000
15	Conjunto ginecologico descartavel tamanho médio, composto de espéculo vaginal, escova cervical, espatula de ayre, pinça de cheron, lâmina e frasco para transporte	kit	20.000
16	Conjunto ginecologico descartavel tamanho pequeno, composto de espéculo vaginal, escova cervical, espatula de ayre, pinça de cheron, lâmina e frasco para transporte	kit	20.000
17	Equipo para hemotransfusão tubo de materialplástico, flexível, transparente, atóxico, com pinça rolete, apirogênico biocompatível, possui	und	5.000

	câmara flexível dupla dotada de filtro de 200 micra, com câmera de gotejamento com adaptador luer		
18	E s p a r a d r a p o i m p e r m e á v e l , confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermiabilizante, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	und	5.000
19	Luva de vinil para procedimento não estéril com 100 unid	cx	1.250
20	Luva não estéril, tamanho g, confeccionada em l á t e x n a t u r a l , t e x t u r a uniforme.acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades.	cx	2.500
21	Luva não estéril, tamanho m, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade táctil, caixa com 100 unidades.	cx	4.500
22	Luva não estéril, tamanho p, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade táctil. Caixa com 100 unidades	cx	3.500
23	Fita micropore 10 x 4,5	und	2.500
24	Algodão ortopédico 10cm x 1,8m cm	und	4.000
25	Tubo de Ensaio acrílico 12x75mm (5 ml) Com Tampa	und	20.000
26	Cabo paciente 10 vias compatível c/ eletrocardiógrafo cardiocare 2000.	und	50
27	Bolsa coletora, sistema aberto, cerca de 1500 ml, graduada, não estéril, descartável	und	15.000
28	Equipo soro, gotejador padrão (20gts/ml de sol.), pvc, pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papelgrau cirúrgico, apirogênico, descart, estéril	und	10.000
29	Lanceta. Sistema de punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, agulha com espessura igual ou inferior a 28g que retrai automaticamente	und	70.000
30	Lamina para bisturi n11 caixa com 100 unidades	cx	50
31	Lâmina de bisturí n° 20, descartavel, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturí padrão. Caixa com 100 unidade	cx	100
32	Lâmina de bisturí n° 21, descartavel, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturí padrão. Caixa com 100 uniddade	cx	100
33	Lâmina de bisturí n° 22, descartavel, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturí padrão. Caixa com 100 unidade	cx	100
34	Papel grau cirúrgico rolos para autoclave a vapor,tripla linha de selagem, indicador de processo de e s t e r e l i z a ç ã o , m e d i n d o aproximadamente 15 cm de largura x 100 m de comprimento. 70 g/m2.	und	2.250
35	Touca descartável com elástico. Touca descartável sanfonada, confeccionada em tnt, tecido não tecido, com elástico, atóxico e antialérgico, gramatura 20 a 3 0 g , pa c o t e c o m 1 0 0 u n i d a d e s.	pct	4.764
36	Fita cirúrgica microporosa 10 cm x 4,5 m. Hipoalegérnico.	und	8.000
37	Tela cirúrgica 15 x 15	und	500
38	Máscara Universal CPAP Fácil de usar Ajuste macio Escapamento de conforto MÁSCARA PARA CAP G	Und	20
39	Máscara Universal CPAP Fácil de usar Ajuste macio Escapamento de conforto MÁSCARA PARA CAP M	Und	20
40	Máscara Universal CPAP Fácil de usar Ajuste macio Escapamento de conforto MÁSCARA PARA CAP P	und	20
41	Aspirador para rede canalizada de ar comprimido com frasco coletor de vidro com rosca, tampa de nylon injetado com enxerto de metal cromado, botão de regulagem de aspiração, frasco graduado e boia de segurança que impede a passagem de secreção pra canalização. Frasco com no mínimo 400 ml.	frasco	80
42	Seringa 20ml com agulha com dispositivo de segurança ativado com o uso apenas do dedo, com bico adaptável a qualquer tamanho de agulha e dispositivo de inutilização do embolo de acordo com a nr32, embaladas em invólucro apropriado	und	30.000
43	Álcool em gel 70%, para antissepsia, contendo 70% de álcool etílico 96 gl + água a 28,6% + neutralizante 0,7% e espessante a 0,7%, acondicionado em	Frasco	1.000

	frasco plástico contendo 1000ml"		
44	Alcool etilico 90% 1000 ml. O produto deve ter registro na anvisa. O produto deve estar em conformidade com as portarias nº 269 e nº 270 de 05 13de agosto de 2008 inmetro	Und	500
45	Almotolia plástica tampa confeccionada inteiramente em plástico rígido, bico reto, escuro, 500 ml.	und	100
46	Almotolia plástica, tampa confeccionada inteiramente em plástico rígido, bico curvo, corpo âmbar, capac. 250 ml.	Und	500
47	Almotolia plástica tampa confeccionada inteiramente em plástico rígido, bico reto, escuro, 1000 ml	und	150
48	Soro fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado 500ml	und	10.000
49	Soro fisiológico 0,9% bolsa sistema fechado 100ml	und	6.005
50	Soro glicosado 5% Bolsa sistema fechado 250 ml	und	4.327

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.41.41	Material de Consumo	**R$ 1.500.000,00**	**R$ 1.500.000,00**	**0,00**
TOTAL GERAL		**R$ 1.500.000,00**	**R$ 1.500.000,00**	**0,00**

PLANO DE TRABALHO	3/4

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE - ESTADO						
META	**PARCELA UNICA**	**2º Repasse**	**3º Repasse**	**4º Repasse**	**5º Repasse**	**6º Repasse**
1.0	**R$ 1.500.000,00**	-	-	-	-	-
META	**7º Repasse**	**8º Repasse**	**9º Repasse**	**10º Repasse**	**11º Repasse**	**12º Repasse**
	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO ÀO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DO ESTADO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rolim de Moura/RO, 20 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

_____

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

_____ _____

LOCAL E DATA **ASSINATURA DO CONCEDENTE**

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rolim de Moura com sede administrava na Av. João Pessoa, n. 4478, Bairro Centro, CEP76.940-000, inscrito no CNPJ sob o n. 04.394.805/0001-18, Eu ALDAIR JULIO PEREIRA, Carteira de Identidade n. 254.262 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 271.990.452-04, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, e que estou de acordo com seus termos. Declara ainda, que a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO** dar-se-á conforme o Plano de Trabalho em anexo.

Rolim de Moura, 20 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebi em 20/12/24 as 04 horas

Oficio N°374/CONVÊNIO/SEMUSA/2024

Rolim de Moura, 20 de Dezembro de 2024.

Ilustríssima Senhora
ROSENILDA MARIA COSTA
PRESIDENTE (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Solicitação de Aprovação Ad Referendum e Retificação do Plano de Trabalho

Excelentíssima Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, em conformidade com o Art. 2º da Portaria 4471/2021, que regula as transferências fundo a fundo com recursos oriundos de emendas parlamentares, apresentar a seguinte solicitação:

Cancelamento do Plano de Trabalho para Exames Laboratoriais
Solicitamos o cancelamento do Plano de Trabalho anteriormente protocolado, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado a exames laboratoriais. Tal medida se faz necessária uma vez que a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU informou que os recursos alocados não podem ser fracionados entre assuntos ou planos de trabalho distintos.

Dessa forma, para garantir a utilização integral do montante de recursos, é imprescindível o cancelamento do plano anteriormente mencionado.

Apresentação de Novo Plano de Trabalho e Solicitação de Aprovação Ad Referendum
Apresentamos a versão consolidada do Plano de Trabalho, no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), contemplando a destinação integral para a Aquisição de Materiais Penso. Este montante foi alocado pelo Deputado Estadual Affonso Cândido, por meio de transferência fundo a fundo da SESAU, com o objetivo de atender às necessidades do município de Rolim de Moura/RO.

Justificativa para Retificação e Aprovação Ad Referendum:

A consolidação dos recursos em um único plano de trabalho visa atender às exigências legais, assegurar a execução integral do objeto e evitar a perda de

recursos, considerando a inviabilidade de fracionamento entre diferentes planos. A solicitação de aprovação **ad referendum** é necessária para garantir celeridade no trâmite e continuidade das etapas previstas, evitando atrasos ou prejuízos ao atendimento das demandas municipais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6235/2024

Resolução N. 612 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 20 de dezembro de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, e;

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

Item	Processo Originário	Número da proposta	Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor do Repasse
1	0005.006097/2024-08	07002/2024-10	Novo Horizonte do Oeste	Aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira - CNES 4002385	R$ 220.000,00
2	0005.006423/2024-79	07053/2024-01	Alvorada D'Oeste	Aquisição de 01 Veículo de passeio para o Hospital Municipal - CNES 2808501.	R$ 123.600,00
3	0005.005820/2024-23	07002/2024-05	Rolim de Moura	Custeio de cirurgias eletivas	R$ 1.000.000,00
4	0005.006340/2024-80	07010/2024-03	Rolim de Moura	Aquisição de material de consumo	R$ 1.500.000,00
5	0005.006441/2024-51	07011/2024-06	Pimenta Bueno	Aquisição de medicamentos à Farmácia Central do município - CNES 7257619	R$ 54.932,00
6	0005.005871/2024-55	07013/2024-05	Nova Mamoré	Aquisição de Kits Odontológicos - material educacional na previsão de saúde bucal (Programa Saúde na Escola)	R$ 771.000,00
7	0005.006039/2024-76	07017/2024-22	Rio Crespo	Compra de equipamentos laboratoriais para atender ao Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima - CNES 7177739	R$ 200.000,00
8	0005.006418/2024-66	07006/2024-22	Vale do Anari	Aquisição de medicamentos à Farmácia Municipal CNES 7617909	R$ 350.000,00
9	0005.006117/2024-32	07014/2024-13	Vale do Anari	Aquisição de insumos hospitalares	R$ 20.000,00
10	0005.006278/2024-26	07021/2024-18	Mirante da Serra	Aquisição de medicamentos à Farmácia Básica CNES 7277121	R$ 50.000,00
11	0005.002728/2024-10	07005/2024-08	Espigão do Oeste	Aquisição de medicamentos à Farmácia Hospitalar	R$ 150.000,00
12	0005.006076/2024-84	07006/2024-21	Pimenteiras	Aquisição de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite - CNES 7449100	R$ 200.000,00
13	0005.005765/2024-71	07020/2024-05	Alto Paraíso	Aquisição de veículo 01 (um) veículo de 7 lugares para Atenção Básica em Saúde no município	R$ 150.000,00
14	0005.006242/2024-42	07009/2024-06	Alto Alegre	Aquisição de 01 (um) veículo para Atenção Básica em Saúde no município	R$ 114.200,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/24169
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 23/12/2024, às 13:53

MANIFESTAÇÃO
Nº 022/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 18/02/2025 através do Memorando n° 053/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 1647/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.500.000,00, para custear despesas com aquisição de material penso, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso estadual, oriundo de emenda parlamentar, depositado em conta dia 03/02/2025. Juntados também, plano de trabalho, extrato da conta e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 19 de Fevereiro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: a23cd102-5df2-40a8-94cf-2a25309f7256 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 18 / 22 - Gerado em 28/02/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 46/2025

Rolim de Moura/RO, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Memorando nº 53/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 1647/2025, (aquisição de material penso para atender as necessidades da SEMUSA),** extrato, plano de trabalho, Ofício nº 374/CONVÊNIO/SEMUSA/2024, Resolução nº 612/2024/SESAU-CIB e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.500.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1148 – Aquisição de Materiais Penso para Atender as necessidades do Município de Rolim de Moura/Emenda Dep. Estadual Afonso Cândido
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.500.000,00
Sub-Total.....R$1.500.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

EMENDA DEPUTADO ESTADUAL AFONSO CÂNDIDO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO
VALOR R$1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a4ec493b-3322-44c7-b956-eb162488b88b

